

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA

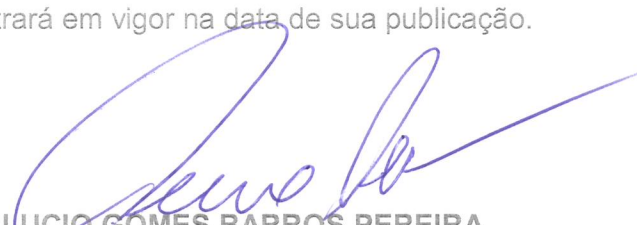
PORTARIA Nº. 577 DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e com fulcro com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, no Título VI da Lei Estadual Nº 6.677, de 26 setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, unilateralmente, o Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, firmado entre este Departamento Estadual de Trânsito e o Contratado, Sr. SILVIANO DE JESUS, Matrícula 49.581.065-6, lotado no DETRAN Sede, nesta capital, com fundamento na Cláusula Oitava do aludido contrato, e de acordo com as prerrogativas da Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral